



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº015/2014

## CONCESSÃO DE DIARIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:**

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=300,00 ( Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, em Curitiba, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na secretaria da Agricultura, e DER, Provopar, Sema e no Tribunal de Contas, no dia 13 e 14 de Maio de 2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 12 de Maio de 2014

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente**